



MENSAGEM Nº

Nº

7.195

2010

AUTORIA

PODER EXECUTIVO

**EMENTA**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

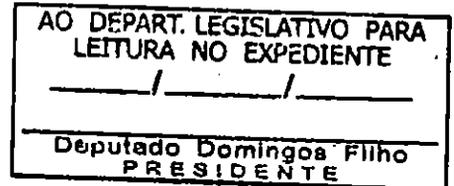
À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Attestado em 87  
De 05/05/2010



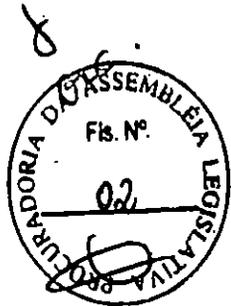
ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.195

, de 26 de ABRIL

de 2010.



Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e incisos I e III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 5.085.108,50 (CINCO MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades:

- 1- **Criação da Ação "Infra-estrutura Turística de Saneamento"** no Programa "Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos" da Secretaria do Turismo – **SETUR**, para atender obras e serviços de engenharia para construção do Sistema de Abastecimento de Água para o empreendimento Aquiraz Riviera Resort;
- 2- **Criação da Ação "Construção de Biblioteca e Estacionamento"** no Programa "Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica" do Conselho Estadual da Educação – **CEE**, para construção de uma biblioteca na EEFM Juarez Távora;
- 3- **Criação da ação "Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades da SESA"** no programa "Vigilância em Saúde" do Fundo Estadual de Saúde – **FUNDES**, para atender despesas de manutenção de Tecnologia da Informação;

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**





**ESTADO DO CEARÁ**

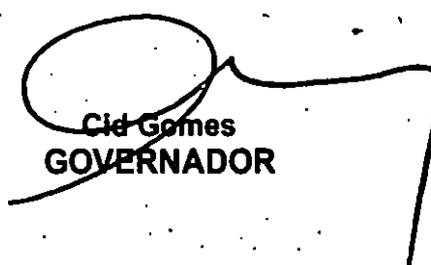


Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES .....	R\$ 110.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior .....	R\$ 2.409.609,76
• De operação de crédito interna – Tesouro/BNDES .....	R\$ 2.565.498,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.085.108,50</b>

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

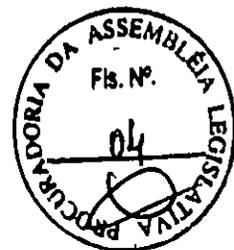
**Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril de 2010.**

  
**Cid Gomes**  
**GOVERNADOR**





## ESTADO DO CEARÁ



### PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS  
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Turismo e do Conselho Estadual de Educação, no montante de R\$ 5.085.108,50 (CINCO MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

**Art. 2º** - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do anexo II desta Lei, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de operação de crédito interna realizado entre o Tesouro e o BNDES.

**Art. 3º** - As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 - 2011 em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei Nº 14.053, de 07/01/2008 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ANEXO I**

**Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG**  
**Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF**

**SOLICITAÇÃO Nº 0000054 - CRÉDITO ESPECIAL**



Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	12.122.096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica 11984 Construção de Biblioteca e Estacionamento 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		00	0	609.609,76
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>609.609,76</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>609.609,76</b>

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
 Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
 Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	17.512.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos 12652 Infraestrutura Turística de Saneamento 449041 CONTRIBUIÇÕES		00	0	1.800.000,00
			45	2	2.565.498,74
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Solicitação:</b>					<b>4.975.108,50</b>

ANEXO II



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

**SOLICITAÇÃO Nº 0000055 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE  
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Unid. Orçamentária: 24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN  
Região Despesa

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	80033 Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	9524	00	0	12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9525	00	0	78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9526	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			110.000,00
		Total da Secretaria:			110.000,00
		Total da Solicitação:			110.000,00

ANEXO III



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

**SOLICITAÇÃO Nº 00000056 - CRÉDITO ESPECIAL**

Secretaria: 24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200314

CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
10.126.559	Vigilância em Saúde				
00002	Qualificação de Trabalhadores Desempregados para a Inserção e Reinserção No Mercado de Trabalho, Com Prioridade para os Cadastrados No Sistema Público do Emprego Trabalho e Renda- Spetr				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	00	0		12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00	0		78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Solicitação:</b>				<b>110.000,00</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
27ª LEGISLATURA / 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
LIDO NO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

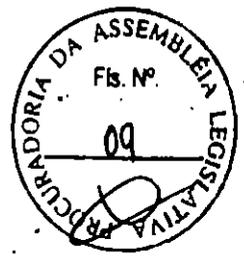
DESPACHO

Publique-se e Inclua-se em Pauta  
 Inclua-se na Ordem do Dia em \_\_\_\_\_  
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhe-se à Comissão  
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 28, 4 2010 \_\_\_\_\_  
Presidente / Secretário

PUBLICADO  
Em 28 de 4 de 10  
Quaiá au

De acordo com art 173  
Do R. Interius encaminhase a  
Comissão Constitucional, Justiça e  
Documentos.  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente

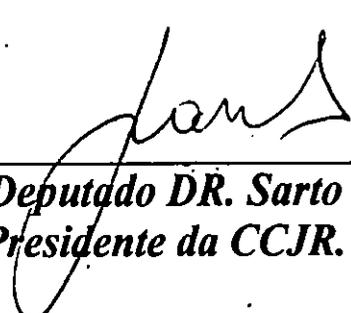


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**

**MATÉRIA** Mensagem **Nº.** 7.395/2010

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

**Comissão de Justiça, em** 28 / 04 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado DR. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

Parecer nº LO180/2010

Mensagem 7.195/2010

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 7.195, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *"autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."*

O Chefe do Executivo, em conformidade com o que dispõem os artigos 42 e 43, inciso III, §1º, da Lei nº 4.320/64, solicitando autorização para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 5.085.108,50 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), esclarece que o referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades do Poder Executivo:

**" Criação da Ação "Infra-estrutura Turística de Saneamento" no Programa "Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos" da Secretaria do Turismo - SETUR, para atender obras e serviços de engenharia para construção do Sistema de Abastecimento de Água para o empreendimento Aquiraz Riviera Resort;**

**Criação da Ação "Construção de Biblioteca e Estacionamento" no Programa "Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica" do Conselho Estadual da Educação - CEE, para construção de uma biblioteca na EEFM Juarez Távora;**

M

**Criação da ação "Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades da SESA" no programa "Vigilância em Saúde" do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para atender despesas de manutenção de Tecnologia da Informação;"**

Os recursos para atender às despesas previstas nesta

Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES	R\$ 110.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$ 2.409.609,76
• De operação de crédito interna - Tesouro/BNDES	R\$ 2.565.498,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.085.108,50</b>

- Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei.*"

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

M



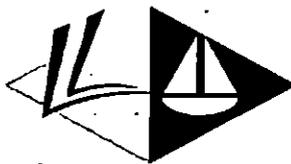
Outrossim o art. 3º do presente projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2008/2011, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A mensagem *sub examinen* se afigura inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de abril de 2010.

  
**José Leite Jucá Filho**  
**Procurador**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem Nº 7.195 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Nelson Martins

Comissão de Justiça, em 30 de Abril de 2010

**PARECER**

Favoreável

Nelson Martins  
**RELATOR**

POSIÇÃO DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_

Comissão de Justiça, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

[Assinatura]  
**PRÉSIDENTE DA CCJR**

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 5 de maio de 2010  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 5 de maio de 2010  
2º SECRETÁRIO

PARECER

( ) REUNIÃO ORDINÁRIA (X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



COMISSÕES

(X) COFT, ( ) CTASP ( ) CDC ( ) CDS ( ) CDHC ( ) CIA ( ) CVTDUI ( ) CICTS ( ) CFC ( ) CCT ( ) CECD ( ) CARHM ( ) CMADSA ( ) CSSS ( ) CJ

MATÉRIAS

( ) PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ ( ) PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ ( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (X) MENSAGEM Nº 7.195/2010 ( ) PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº \_\_\_\_\_ ( ) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ ( ) EMENDAS

AUTORIA: Governador do Estado RELATOR: NELSON MARTINS PARECER: Favorável

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Nelson Martins RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO



**REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.195/10**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Turismo e do Conselho Estadual de Educação, no montante de R\$ 5.085.108,50 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do anexo II desta Lei, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de operação de crédito interna realizada entre o Tesouro e o BNDES.

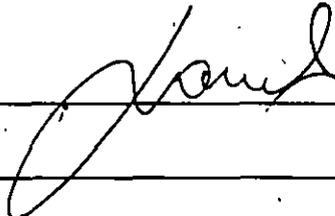
**Art. 3º** As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro 2008 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de maio de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

**SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL**



Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região Despesa  
12.122.098 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica  
11964 Construção de Biblioteca e Estacionamento  
01 RMF 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	00	0	609.609,76
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>609.609,76</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>609.609,76</b>

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região Despesa  
17.512.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos  
12652 Infraestrutura Turística de Saneamento  
22 ESTADO DO CEARÁ 449041 CONTRIBUIÇÕES  
449041 CONTRIBUIÇÕES

Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	00	0	1.800.000,00
	45	2	2.565.498,74
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Solicitação:</b>			<b>4.975.108,50</b>

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF



**SOLICITAÇÃO Nº 0000055 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE  
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Unid. Orçamentária: 24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	80033 Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	9524	00	0	12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9525	00	0	78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9526	00	0	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Solicitação:</b>				<b>110.000,00</b>

**ANEXO III**

**Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG**  
**Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF**

**SOLICITAÇÃO Nº 00000056 - CRÉDITO ESPECIAL**



Secretaria: 24000000      SECRETARIA DA SAÚDE  
 Órgão: 24200004      FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 Unid. Orçamentária: 24200314      CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
10.126.559	Vigilância em Saúde				
00002	Qualificação de Trabalhadores Desempregados para a Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho, com Prioridade para os Cadastrados no Sistema Público do Emprego Trabalho e Renda- Spetr				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	00	0		12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00	0		78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>
					<b>Total da Secretaria: 110.000,00</b>
					<b>Total da Solicitação: 110.000,00</b>



Sanciona. Publique-se  
como Lei.  
EM 26 MAIO 2010  
Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E SETE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Turismo e do Conselho Estadual de Educação, no montante de R\$ 5.085.108,50 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do anexo II desta Lei, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de operação de crédito interna realizada entre o Tesouro e o BNDES.

**Art. 3º** As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro 2008 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,**  
5 de maio de 2010.

- DEP. DOMINGOS FILHO
- PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
- 1.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. FRANCISCO CAMINHA
- 2.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
- 1.º SECRETÁRIO
- DEP. FERNANDO HUGO
- 2.º SECRETÁRIO
- DEP. HERMÍNIO RESENDE
- 3.º SECRETÁRIO
- DEP. OSMAR BAQUIT
- 4.º SECRETÁRIO

ANEXO I



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

**SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL**

Secretaria: 17000000      CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão: 17000000      CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Unid. Orçamentária: 17100001      CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica				
	11964 Construção de Biblioteca e Estacionamento				
01 RMF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES				

	00	0	609.609,76
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>609.609,76</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>609.609,76</b>

Secretaria: 36000000      SECRETARIA DO TURISMO  
Órgão: 36000000      SECRETARIA DO TURISMO  
Unid. Orçamentária: 36100003      DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	12652 Infraestrutura Turística de Saneamento				
22 ESTADO DO CEARÁ	449041 CONTRIBUIÇÕES				
	449041 CONTRIBUIÇÕES				

	00	0	1.800.000,00
	45	2	2.565.498,74
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>4.365.498,74</b>
<b>Total da Solicitação:</b>			<b>4.975.108,50</b>

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF



**SOLICITAÇÃO Nº 00000055 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 24000000

Órgão: 24200004

Unid. Orçamentária: 24200314

SECRETARIA DA SAÚDE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
10.126.535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	9524	00	0	12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9525	00	0	78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9526	00	0	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>				<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Solicitação:</b>				<b>110.000,00</b>

ANEXO III

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000056 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 24000000      SECRETARIA DA SAÚDE  
Órgão: 24200004      FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Unid. Orçamentária: 24200314      CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Região	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
10.126.559	Vigilância em Saúde				
00002	Qualificação de Trabalhadores Desempregados para a Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho, com Prioridade para os Cadastrados no Sistema Público do Emprego Trabalho e Renda- Spetr				
01 RMF	339030 MATERIAL DE CONSUMO	00	0		12.000,00
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00	0		78.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	0		20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>110.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>110.000,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>					<b>110.000,00</b>

Autógrafo nº 27  
De 5 maio 1960

LEI Nº 14.707 de 14/5/10  
PUBLICADA EM 31/5/10  
Paraná

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM.....  
Paraná